



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 841ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 841ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, sendo presidida, nos termos das disposições contidas no Regimento Interno deste Colegiado, pela Conselheira Ana Cezar, Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo em vista a ausência do Presidente, por motivos de ordem profissional e da vacância do cargo de Vice-Presidente. Presentes os Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Simone Monteiro de Araújo, Dilson Ribeiro da Silveira, Mariza de Almeida Moreira, Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Luiz Otavio Neves Mattos, Márcia Cristina Martins Pereira, Joilson Nascimento Moço e Elaine Crystina Mendonça da Silva dos Santos Gatinho. A Conselheira Ana Cezar inicia os trabalhos franqueando a palavra aos interessados em apresentar informes. A Secretária deste Conselho apresenta dois informes encaminhados pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), sendo o primeiro referente ao evento “Cirandas pela Educação 2017 – Ano IV”, que acontecerá no período de 30 de março a 30 de maio em todas as unidades da Federação e o segundo relacionado ao “III Seminário de formação de Conselheiros – Metas e Desafios” que acontecerá no dia 25 de abril deste ano, em Niterói. Acrescenta que maiores detalhes sobre a programação dos eventos foram encaminhados aos Conselheiros por e-mail. Dando prosseguimento aos trabalhos é realizada a leitura e aprovação da ata da 840ª sessão. Passa-se, de acordo com a sugestão da Secretária deste Conselho, ao exame da matéria constante nos autos do processo 07/08/000.019/2016, que trata de matéria relacionada à realização de Conselho de Classe Extraordinário na Escola Municipal O’Higgins, cuja manifestação deste Colegiado, ora aprovada, será inserida no administrativo mencionado. Fica decidido, também, que o processo será encaminhado à 8ª Coordenadoria Regional de Educação, para ciência das Escolas Municipais envolvidas, O’Higgins e Álvaro Alvim, responsáveis pelo aluno em questão e, posteriormente, ao Instituto Municipal Helena Antipoff. A Conselheira Ana Cezar dá continuidade à sessão, mediante o exame da minuta da Indicação nº 01/2017 deste Conselho, elaborada pela Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais, que trata da formação de professores, vindo a ser aprovada por unanimidade. A Conselheira Jurema sugere que a Indicação nº 01/2017 seja encadernada com o material que serviu de base para sua elaboração, passando a integrar o acervo deste Conselho. Passa-se, então, à aprovação dos seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Dilson, o de nº 10/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA PETER PAN, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO GUARABU.”, o de nº 11/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA PEQUENO APRENDIZ, mantido pelo JARDIM ESCOLA PEQUENO APRENDIZ LTDA.”, o de nº 12/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA OFICINA MÁGICA, mantido pelo COLÉGIO CLARA QUEIROZ LTDA.” e o de nº 13/2017 que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO, mantido pelo COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO LTDA.; pela Conselheira Mariza Moreira o de nº 14/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO LAUREL LTDA, mantido pelo COLÉGIO LAUREL LTDA.” e o de nº 15/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do SEPLER, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL CAMPO DOS AFONSOS.”; pelo Conselheiro Joilson o de nº 16/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA CALIEL, mantido pelo COLÉGIO CALIEL LTDA.” e o de nº 17/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil da CRECHE DA ASSOCIAÇÃO DA VILA DA AMIZADE, mantida pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE.”; pela Conselheira Maria de Lourdes o de

nº18/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL PAIVA MONTEIRO, mantido pela DINÂMICA INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA” e o de nº 19/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA CASTELO FELIZ, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL DILSON RAMOS LTDA; pela Conselheira Simone o de nº 20/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO DA MABE, mantido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO – MABE.”, o de nº 21/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do INSTITUTO CYLLENO, mantido pela SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CYLLENO.” e o de nº 22/2017, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA POLÍGONOS, mantido pelo JARDIM ESCOLA POLÍGONOS LTDA. Finalizando, ficam agendadas para os dias 04, 11, 18 e 25 as sessões do mês de abril, ficando a última destinada à Plenária Pública. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094175-7

Secretária do CME/RJ